

Decreto nº 11.370, de 11 de outubro de 2017

Abre à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o crédito suplementar de R\$ 1.020.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida nos arts. 5º e 7º da Lei nº 6.657 de 20 de janeiro de 2017 tendo em vista o que consta do Processo nº 032776/2017-57, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 02 de outubro de 2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o crédito suplementar de R\$ 1.020.000,00 (hum milhão, vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos provenientes do Convênio nº 828301/20116, firmado com o Ministério da Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, e o Município de Natal/RN, com o objetivo Requalificação Arquitetônica e Urbanística do Bosque das Mangueiras no Município de Natal/RN, e a anulação de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, discriminada no Adendo II, deste Decreto, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos ..... R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de outubro de 2017.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

**Adendo I (Incorporação)**

Unidade Orçamentária: 29.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-614	Manutenção e Funcionamento da SEMURB	4.4.90.52	100000	1.020.000,00
		4.4.90.51	5112400	20.000,00
				1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.020.000,00</b>

**Adendo II (Redução)**

Unidade Orçamentária: 29.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-614	Manutenção e Funcionamento da SEMURB	3.3.90.14	100000	20.000,00
				20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>